



PROCESSO Nº 0996/23
FOLHA Nº 002685

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy, ES, 13 de abril de 2023

Projeto de Lei nº. 020/2023

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O Vereador **Jhonatan Batista Mota**, com assento nesta Casa de Leis, vem ao soberano Plenário, propor a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominada Rodovia "ALBA LUCIA ALVES DE SOUZA" a via pública que interliga o Trevo de Monte Belo ao Posto Cajú em Mimoso do Sul-ES, conforme anexo único desta lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy, ES, 13 de abril de 2023.

Jhonatan Batista Mota

Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000996/2023

11/04/2023 - 10:57:14

CÂMARA MUN PRESIDENTE KENNEDY-ES

PROJETO DE LEI Nº 020/2023

Handwritten signature in blue ink.



PROCESSO N° 0896/23

FOLHA N° 003 LOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa ao Projeto de Lei nº. 020/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O município de Presidente Kennedy encontra-se em franco desenvolvimento, pelo que é necessária a regularização dos perímetros urbanos e rurais, com vistas à organização e denominação das vias públicas.

Tal medida é de máxima importância para o regular desempenho dos serviços da Empresa Brasileira de Correios de Telégrafos, bem como, para o fomento do comércio local, com facilitação de entregas e remessa de correspondências.

A presente proposição visa ainda conceder justa homenagem a falecida **Sra. Alba Lucia Alves de Souza**, munícipe de Presidente Kennedy, com muitos serviços prestados à comunidade.

Alba Lúcia nasceu em Vila de Itapemirim, filha do Sr. Brício e Dona Dadacha. Foi casada com o Sr. Valci Ferreira e teve dois filhos Rudinho e Michelly, e faleceu em 25 de agosto de 2022, sendo do lar, residente na localidade de Cancelas, neste município.

Alba Lúcia também era conhecida por seu espírito trabalhador. Ela era incansável em sua busca pela excelência em tudo o que fazia, seja como esposa ou em suas atividades cotidianas. Sua determinação e dedicação eram admiráveis e serviam de exemplo para muitos.

Alba Lúcia será sempre lembrada como uma mulher notável, que fez a diferença na vida daqueles que a cercavam, da sua família e de sua comunidade. Sua dedicação em tudo o que fazia e sua determinação em superar desafios, são exemplos inspiradores que continuarão a inspirar outros por muitas gerações

Infelizmente, a vida de Alba Lúcia foi interrompida precocemente, deixando uma lacuna na vida de seus entes queridos e na comunidade em que ela viveu. No entanto, seu legado como uma esposa amorosa e trabalhadora incansável continuará vivo na memória daqueles que a conheceram.



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

N° 000996/2023

11/04/2023 - 10:57:14

CAMARA MUN PRESIDENTE KENNEDY-ES
PROJETO DE LEI N° 020/2023



PROCESSO N° 0996/23
FOLHA N° 00468

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ela lutou para vencer todas as adversidades, e desafio. Que Deus a acolha em seus braços de amor para toda eternidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição, certos de que os Nobres Vereadores reconhecerão a importância da medida ora proposta.

Presidente Kennedy, ES, 13 de abril de 2023


Jhonatan Batista Mota
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ALBA LUCIA ALVES DE SOUZA

PROCESSO Nº

0996123

FOLHA Nº

005105

CPF

881.151.947-00

MATRÍCULA

0246610155 2022 4 00278 146 0117560 47

SEXO

Feminino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Casada. Com 70 anos de idade

NATURALIDADE

Maratáez-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CNH número 02988174466 - DETRAN/ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Bricio Alves dos Santos e Edinah Maria Alves. Residente na Rua Doutor Eurico de Aguiar, 35, Praia do Canto, Vitória-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 14:27 hora(s)

DIA

25

MÊS

08

ANO

2022

LOCAL DO FALECIMENTO

AFECC - Hospital Santa Rita de Cássia, Vitória-ES

CAUSA DA MORTE

Neoplasia maligna do exocérnix (CID C53.1)

SEPULTAMENTO-CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Sede Itapemirim, Vila de Itapemirim/ES

DECLARANTE

Michely Alves de Souza

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Tiago Vianna Maja, CRM nº 18401

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Declaração de Óbito nº 339142642. Data do Registro: aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), a falecida era casada, não deixou bens à inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e/ou interditos, deixou 2 filhos: Michely Alves de Souza, com 48 anos, Rhudson Carlo de Souza, com 43 anos. Data do sepultamento, 26 de agosto de 2022, às 11:00 hora(s) Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª
ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Oficial: RODRIGO SARLO ANTONIO

Avenida Nossa Senhora da Penha - nº 555, Santa Lucia, Vitória-ES, Tel.
(27) 2124-9500 <http://www.cartoriosarlo.com.br>

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital da Fiscalização
024661.GMW2203.15028

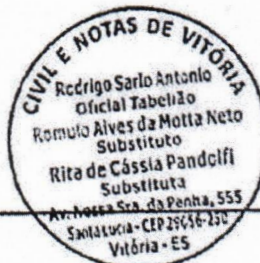
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



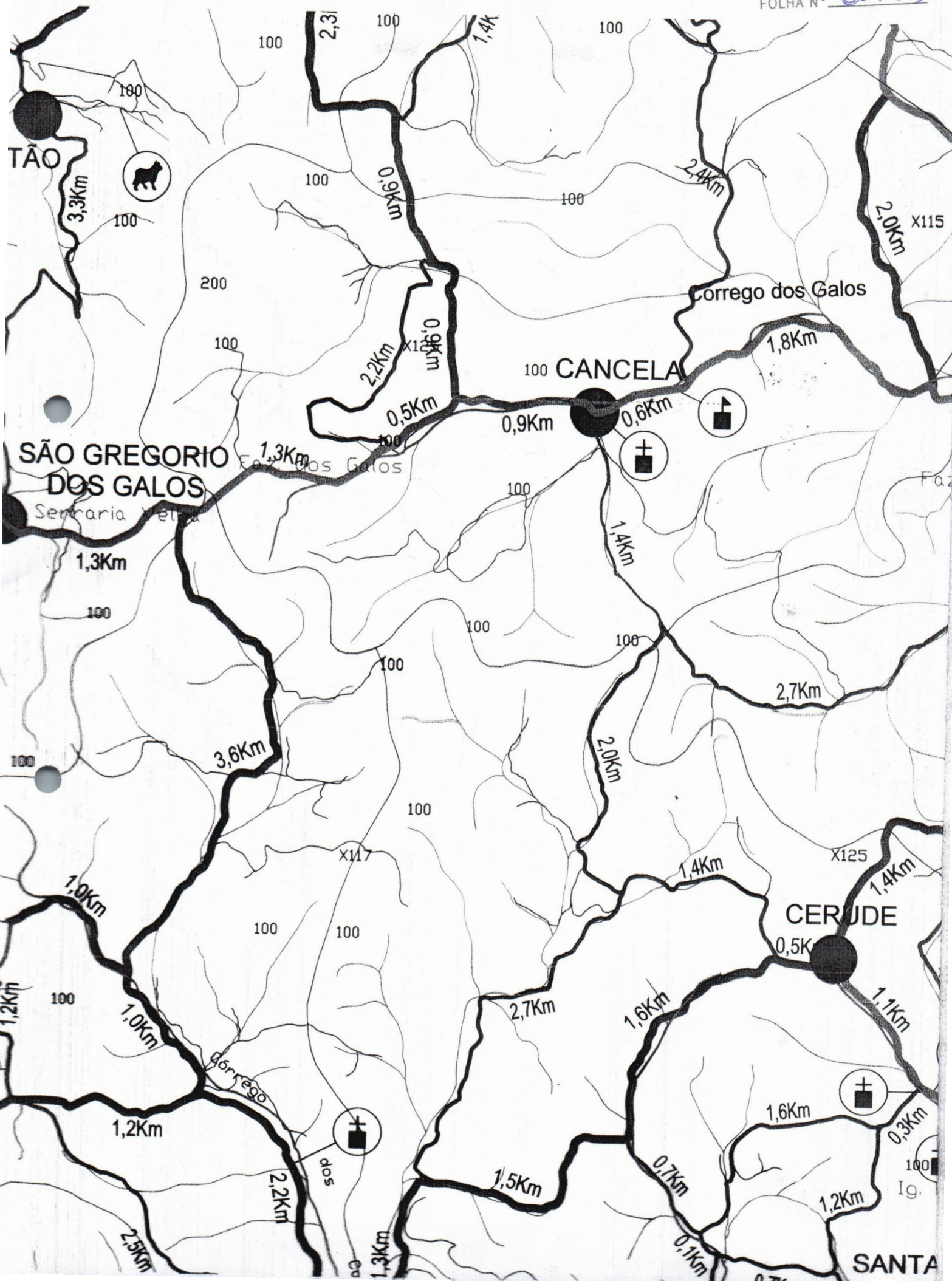
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fê.
Vitória-ES, 25 de agosto de 2022.

Sheila dos Santos Alvarenga
Escrevente

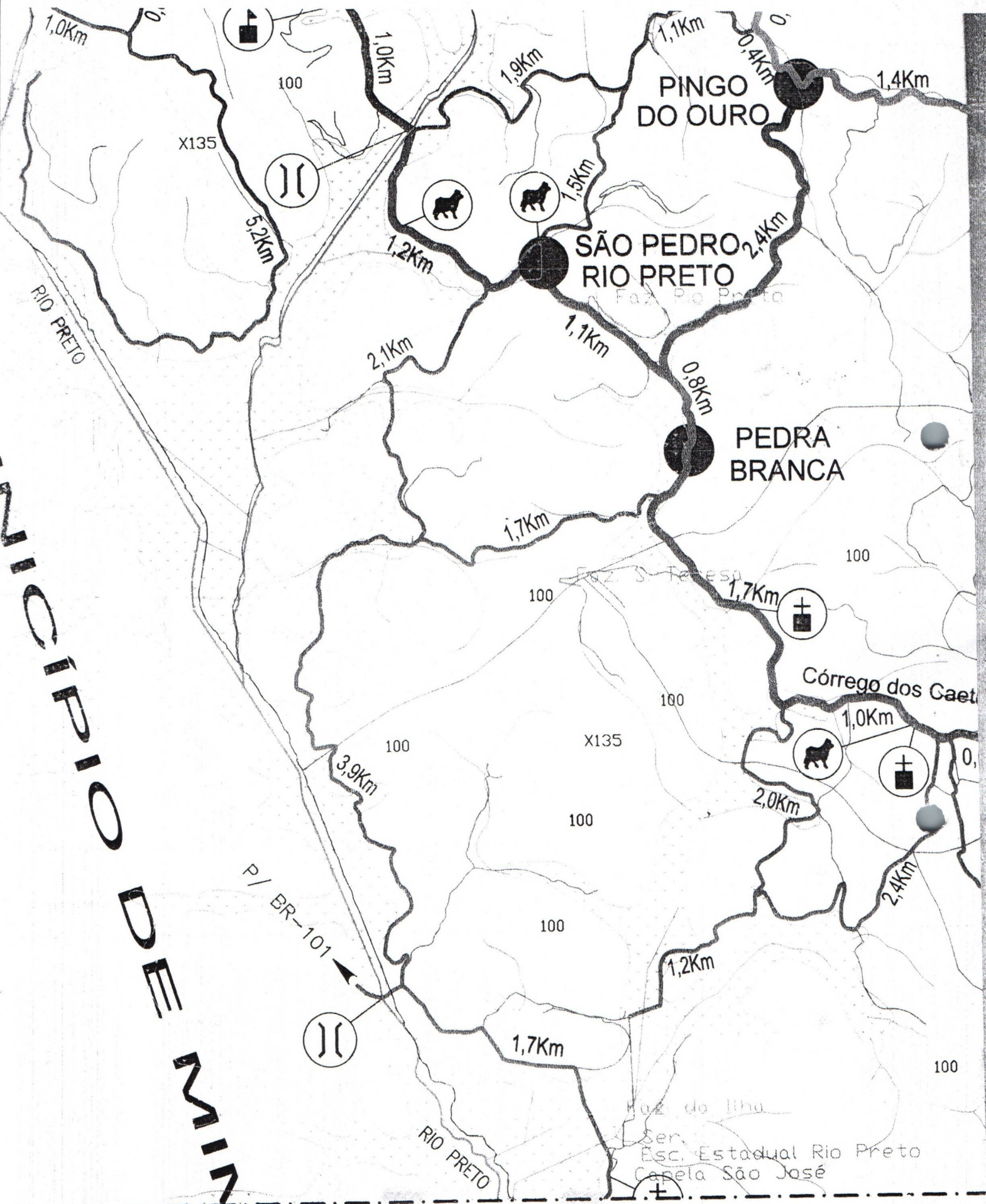


ARPENBRASIL AA 019805106 BRP





MUNICÍPIO DE MIN



PROÇESSONº 096123
FOLHA Nº 008 085



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

0

Decisão da Presidência:

1. Recebi do setor de protocolo o **Projeto de Lei Nº 020/2023** – Com o seguinte assunto: “**Logradouro de Rodovias**” e dá outras providências.
2. Autue-se o presente Projeto de Lei.
3. Inclua-se em pauta para apresentação e leitura.

Presidente Kennedy/ES, 13 de Abril de 2023.

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.



PROCESSO N° 0996/23

FOLHA N° 010/08

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 020/2023 que “**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Vereador Jhonatan Batista Mota, foi apresentado e lido na 11ª Sessão Ordinária, no dia 13 de abril de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Por ser verdade, assino.

Presidente Kennedy – ES, 13 de abril de 2023.

Cleide de Oliveira Souza Martins
Cleide de Oliveira Souza Martins
Assistente Legislativo



PROCESSO N° 0996/23

FOLHA N° 011/05

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER TÉCNICO JURÍDICO

PROJETO DE LEI N°. 020/2023.

AUTORIA: Vereador Jhonatan Batista Mota

CONSULENTE: Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES.

RELATÓRIO.

Trata-se de Projeto de Lei n°.020/2023, de autoria do Vereador JHONATAN BATISTA MOTA, o qual denomina em seu art. 1°. “**RODOVIA ALBA LUCIA ALVES DE SOUZA**”, a via pública que interliga o Trevo de Monte Belo ao Posto Cajú em Mimoso do Sul-ES, conforme anexo único desta lei.

Consta do Projeto de Lei em análise, denominação da via pública “**Rodovia ALBA LUCIA ALVES DE SOUZA**”, do trecho que interliga o Trevo de Monte Belo ao Posto Cajú, em Mimoso do Sul-ES, conforme anexo único desta lei.

Justifica a proposição aduzindo que a denominação dos logradouros públicos é medida de máxima importância, e visa proporcionar facilidade de localização e locomoção a quem necessita trafegar pelas vias do município de Presidente Kennedy.

E, quanto ao nome, justifica tratar-se de justa homenagem a falecida Sra. Alba Lucia Alves de Souza, com inúmeros serviços prestados à comunidade



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Kennedense, em especial na comunidade de Cancelas, onde residia, colaborando decisivamente com o progresso e desenvolvimento de nosso município de forma dedicada e exemplar.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO.

Cabível a presente medida legislativa ao passo que a Lei Orgânica Municipal prevê a competência da Câmara Municipal para a denominação de logradouros públicos:

Art. 35 - Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, não exigida esta para as matérias enumeradas no artigo anterior, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre: (...)

XX - denominação a próprios, vias e logradouros públicos ou alterações da denominação dos mesmos.;

Não se verifica impedimento a sua regular tramitação, cabendo ao plenário avaliação meritória quanto à conveniência ou não da denominação sugerida ao imóvel público a título de homenagem.

CONCLUSÃO.

Ante o exposto, a proposição encontra-se regularmente apresentada, sendo o autor legítimo para a sua iniciativa, estando ainda em consonância com as disposições regimentais, em sua forma.



PROT. Nº 0996/23

FOL. Nº 01309

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parecer de forma favorável à proposição quanto à juridicidade da matéria, reservado o mérito para análise dos Excelentíssimos Vereadores.

S.M.J., é o parecer.

Presidente Kennedy/ES, 14 de abril de 2023.


JOSÉ ADIMAR PIASSI
Assessor Jurídico



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO.**

A Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, em reunião realizada na forma regimental, profere o seguinte parecer quanto à proposição abaixo epigrafada, na forma que segue:

IDENTIFICAÇÃO:

Projeto de Lei: nº: 020/2023

Ementa: Dispõe Sobre a Denominação de Logradouro Público e dá Outras Providências.

Autoria: Vereador Jhonatan Batista Mota.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Vereador Jacimar Marvila Batista, que Dispõe Sobre a Denominação de Logradouro Público e dá Outras Providências.

Consta do Projeto de Lei em análise, denominação da via pública "RODOVIA ALBA LUCIA ALVES DE SOUZA", do trecho que interliga o Trevo de Monte Belo ao Posto Cajú, em Mimoso do Sul-ES, conforme anexo único desta lei.

Justiça à proposição, expondo que o município de Presidente Kennedy se encontra em franco desenvolvimento, pelo que é necessária a regularização dos perímetros urbanos e rurais, com vistas à organização e denominação das vias públicas.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Tal medida é de máxima importância para o regular desempenho dos serviços da Empresa Brasileira de Correios de Telégrafos, bem como, para o fomento do comércio local, com facilitação de entregas e remessa de correspondências.

Parecer jurídico acostado.

É o relatório.

PARECER

Cabível a presente medida legislativa ao passo que a Lei Orgânica Municipal prevê a competência da Câmara Municipal para a denominação de logradouros públicos:

Art. 35 - Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, não exigida esta para as matérias enumeradas no artigo anterior, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre: (...)

XX - denominação a próprios, vias e logradouros públicos ou alterações da denominação dos mesmos;

Não se verifica impedimento a sua regular tramitação, cabendo ao plenário avaliação meritória quanto à conveniência ou não da denominação sugerida ao imóvel público á título de homenagem.

CONCLUSÃO



PROCESSO Nº 0996/23

FOLHA Nº 016 *acs*

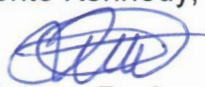
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Por unanimidade de seus membros, esta Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação acompanha o relator e profere **PARECER FAVORÁVEL** a presente proposição, opinando por sua regular tramitação até deliberação do plenário da Câmara.

É o parecer.

Presidente Kennedy, ES, 14 de Abril de 2023.


Bartolomeu Barboza Gomes
Presidente


Jhonatan Batista Mota
Relator


José Antônio Barreto da Silva
Membro



PROCESSO Nº 0996/23

FOLHA Nº 017 COS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS.

A Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle E Tomada De Contas da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, em reunião realizada na forma regimental, profere o seguinte parecer quanto à proposição abaixo epigrafada, na forma que segue:

IDENTIFICAÇÃO:

Projeto de Lei: nº: 020/2023

Ementa: Dispõe Sobre a Denominação de Logradouro Público e dá Outras Providências.

Autoria: Vereador Jhonatan Batista Mota.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Vereador Jacimar Marvila Batista, que Dispõe Sobre a Denominação de Logradouro Público e dá Outras Providências.

Consta do Projeto de Lei em análise, denominação da via pública "RODOVIA ALBA LUCIA ALVES DE SOUZA", do trecho que interliga o Trevo de Monte Belo ao Posto Cajú, em Mimoso do Sul-ES, conforme anexo único desta lei.



PROCESSO N° 0996/23

FOLHA N° 018 CBS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Justiça à proposição, expondo que o município de Presidente Kennedy se encontra em franco desenvolvimento, pelo que é necessária a regularização dos perímetros urbanos e rurais, com vistas à organização e denominação das vias públicas.

Tal medida é de máxima importância para o regular desempenho dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como, para o fomento do comércio local, com facilitação de entregas e remessa de correspondências.

Parecer jurídico acostado.

É o relatório.

PARECER:

Regular quanto aos seus aspectos formais. A proposição é apresentada em observância ao Regimento Interno da Casa, a rigor de seu artigo 131, estando redigida em **“termos claros e sintéticos”**.

Adequada ainda, ao disposto na Lei Complementar 95/1998, em seu artigo 10 e 11.

Não se verifica impedimento a sua regular tramitação, cabendo ao plenário avaliação meritória quanto à conveniência ou não da denominação sugerida ao imóvel público á título de homenagem.

CONCLUSÃO:

Por unanimidade de seus membros, esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas acompanha o relator e



PROCESSO Nº 0996/23

FOLHA Nº 019

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

profere **PARECER FAVORÁVEL** a presente proposição opinando por sua regular tramitação até deliberação do plenário da Câmara Municipal.

É o parecer.

Em Presidente Kennedy-ES, 14 de Abril de 2023.

Ulisses Matta de Araújo

Presidente

Antônio Araújo Lima

Relator

Tércio Jordão Gomes

Membro



PROCESSO Nº 0996/23

FOLHA Nº 020 105

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 020/2023 que “**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Vereador Jhonatan Batista Mota, foi submetido a discussão e 1ª e 2ª votação na 12ª Sessão Ordinária, no dia 19 de abril de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES, por unanimidade dos presentes, de acordo com o art. 195 do Regimento Interno.

Por ser verdade, assino.

Presidente Kennedy – ES, 19 de abril de 2023.

Cleide de Oliveira Souza Martins
Cleide de Oliveira Souza Martins
Assistente Legislativo



PROTOCOLO - PMPK Nº 012228/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA AUTOGRAFO Nº 020/2023

1.
Cópia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº. 052/2023.

PROCESSO Nº 0996/23

FOLHA Nº 02108

Presidente Kennedy – ES, 19 de abril de 2023.

Para:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha Autógrafo de Lei nº 020/2023.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a vossa excelência o Autógrafo de Lei nº 020/2023, referente ao Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, regularmente aprovado pelo plenário da câmara municipal na forma de seu regimento interno.

Solicito, após as devidas providências, o envio da Lei com a devida publicação para arquivamento.

Atenciosamente,

Jacimar Marvila Batista
Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



copia

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCESSO Nº 0996/23

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 020/2023

FOLHA Nº 02202

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica denominada Rodovia "ALBA LUCIA ALVES DE SOUZA" a via pública que interliga o Trevo de Monte Belo ao Posto Cajú em Mimoso do Sul-ES, conforme anexo único desta lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 19 de abril de 2023.


Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ALBA LUCIA ALVES DE SOUZA

PROCESSO Nº **00000000000000000000**

FOLHA Nº **00000000000000000000**

CPF

881.151.947-00

MATRÍCULA

0246610155 2022 4 00278 146 0117560 47

SEXO

Feminino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Casada. Com 70 anos de idade

NATURALIDADE

Maratães-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

, CNH número 02988174466 - DETRAN/ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Bricio Alves dos Santos e Edinah Maria Alves. Residente na Rua Doutor Eurico de Aguiar, 35, Praia do Canto, Vitória-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 14:27 hora(s)

DIA

25

MÊS

08

ANO

2022

LOCAL DO FALECIMENTO

AFECC - Hospital Santa Rita de Cássia, Vitória-ES

CAUSA DA MORTE

Neoplasia maligna do exocérnix (CID C53.1)

SEPULTAMENTO-CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Sede Itapemirim, Vila de Itapemirim/ES

DECLARANTE

Michely Alves de Souza

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Tiago Viana Maia, CRM nº 18401

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESCEER

Declaração de Óbito nº 339142642. Data do Registro: aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), a falecida era casada, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e/ou interditos, deixou 2 filhos: Michely Alves de Souza, com 48 anos, Rhudson Carlo de Souza, com 43 anos. Data do sepultamento, 26 de agosto de 2022, às 11:00 hora(s) Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª
ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL**

Oficial: RODRIGO SARLO ANTONIO

**Avenida Nossa Senhora da Penha - nº 555, Santa Lucia, Vitória-ES, Tel.
(27) 2124-9500 <http://www.cartoriosarlo.com.br>**

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

024661.GMW2203.15028

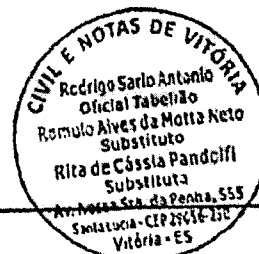
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vitória-ES, 25 de agosto de 2022.

Sheila dos Santos Alvarenga
Escrevente



ARPENBRASIL AA 019805106 BRP



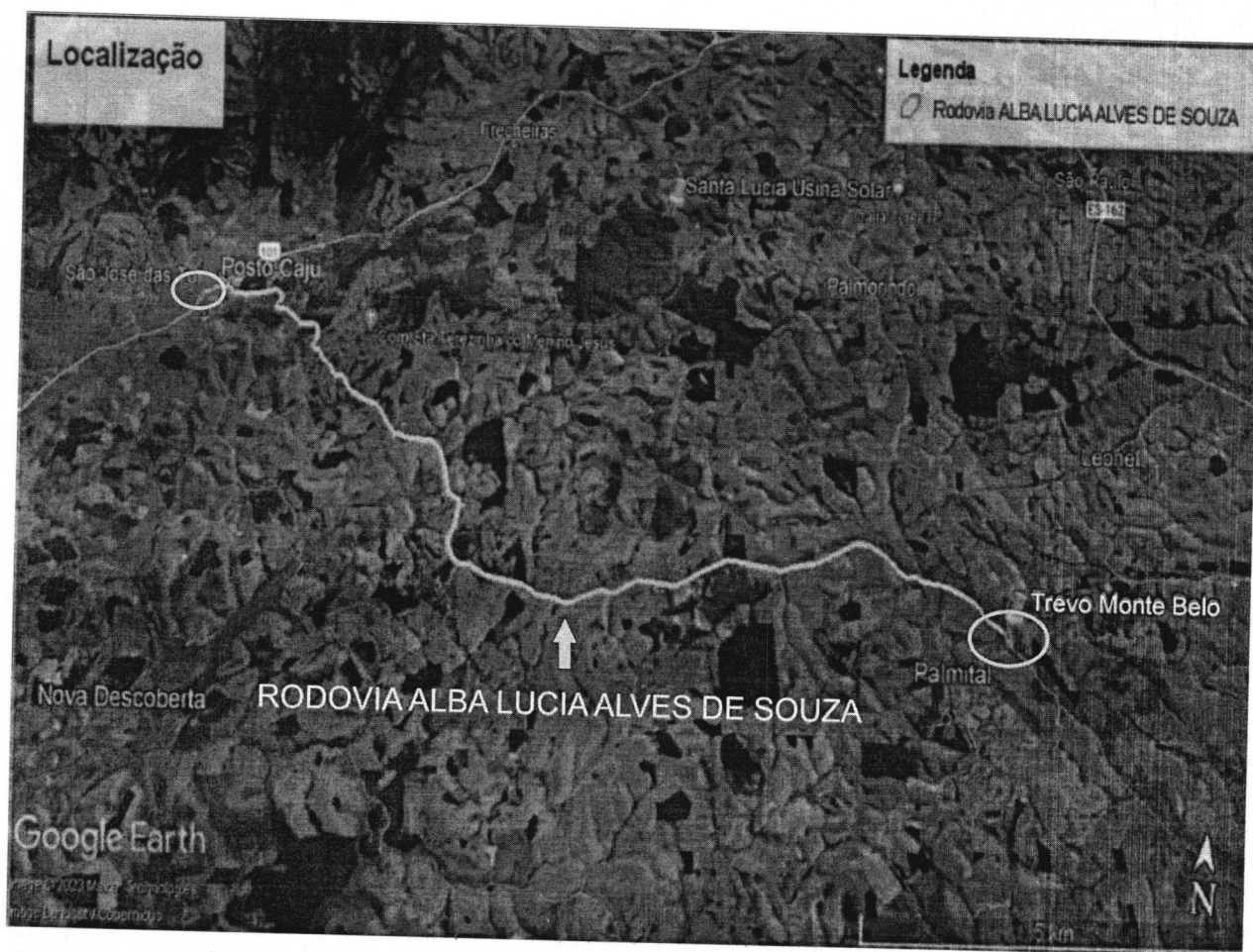
PROCESSO Nº 00996/23

FOLHA Nº 024 COS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ANEXO ÚNICO



RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 89, CENTRO, CEP 29.350-000, PRESIDENTE KENNEDY- ES.
FONE/FAX (28) 3535.1353 - CNPJ 00.683.819/0001.09

PROCESSO Nº 0996/23FOLHA Nº 02305

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.667, DE 02 DE MAIO DE 2023

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada Rodovia "ALBA LUCIA ALVES DE SOUZA" a via pública que interliga o Trevo de Monte Belo ao Posto Cajú em Mimoso do Sul-ES, conforme anexo único desta lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 02 de maio de 2023.



Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001235/2023
02/05/2023 - 15:30:49
Prefeitura de P. Kennedy/ES
LEI N.º 1.667, DE 02 DE MAIO DE 2023

CERTIDÃO	
Lei Nº 1.667, de 02	
de maio de 2023	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,	
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.	
Em:	02.05.2023
Servidor:	2594

CERTIDÃO
Certifico que Lei Nº 1.667/23
02 maio de 2023
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019
Data: 02.05.23
Servidor(a): Galvão
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

